

PROJETO LEI Nº 056/2015

“Autoriza a empresa A. F. Turela – ME efetuar obras de ampliação no imóvel cedido para uso através da Lei Municipal nº 1515/2014, de 23 de dezembro de 2014”.

Art. 1º. Fica a empresa A. F. Turela – ME autorizada a efetuar obras de ampliação no imóvel cedido para uso através da Lei Municipal nº 1515/2014, de 23 de dezembro de 2014, compreendendo as seguintes alterações no imóvel cedido ao beneficiário:

- a) Construção de uma casa em concreto, para abrigar o transformador de energia elétrica trifásica;
- b) Construção de caixas de depósito para armazenamento de águas pluviais e outras, destinadas ao uso nas atividades da empresa; e
- c) Ampliação do prédio para abrigar máquinas nos fundos do prédio existente.

Parágrafo único. Para execução das obras, as mesmas deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento de Engenharia do Município.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O projeto visa obter apreciação legislativa para autorizar o beneficiário a efetuar alterações no prédio concedido para uso. Vale salientar que as obras construídas integrarão o patrimônio do Município sem qualquer ônus.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência.